



DIÁRIO OFICIAL

Edição Extra



ESTADO DA PARAÍBA

-PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO-

CRIADO PELA LEI MUNICIPAL N.º 072, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2005.

15 / JUNHO / 2023

PODER EXECUTIVO

ADMINISTRAÇÃO: "OLINALDO MARTINS DA SILVA".

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI N.º 377/ 2023

Dispõe sobre a Revisão do Plano Plurianual
- PPA 2022-2025 para os exercícios de 2022-
2025.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOBRADO, faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Esta Lei dispõe sobre a revisão do Plano Plurianual 2022-2025, para os exercícios de 2022-2025.

Artigo 2º - Os Anexos contém os programas e as ações da administração pública municipal organizados por secretaria e o demonstrativo de programas e ações incluídos e excluídos, com a exposição sucinta dos motivos que justificam a alteração.

Artigo 3º - O Poder Executivo poderá transpor, remanejar, transferir, excluir, criar ou utilizar, total ou parcialmente, programas, ações, metas, indicadores e dotações orçamentárias, a fim de viabilizar a compatibilização entre o planejamento e os orçamentos anuais.

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sobrado/PB, 15 de junho de 2023.

OLINALDO MARTINS DA SILVA
Prefeito Constitucional de Sobrado (PB)

15/06/2023

Diário Oficial Edição Extra – CRIADO PELA LEI MUNICIPAL N.º 072, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2005. Página 2

ANEXOS

Inclusão das Unidades Orçamentárias

02.15 – Secretaria do Meio Ambiente

2.16 – Secretaria de Desportos

Inclusão de Projetos Atividades

2.171 – Manutenção da secretaria do meio ambiente

2.172 – Manutenção da Secretaria de Desportos